



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE Nº 1/2019-001PMVX

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, composta pelos servidores SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Presidente, RAIMUNDO ARMÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS - Membro, DAMILCE SAMPAIO DA SILVA - Membro, sob a Presidência da primeira, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2019-001PMVX cujo objeto é: CONTRATAÇÃO **PARA PRESTACÃO** DE **ESPECIALIZADA EMPRESA** RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACOS) NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA. Foram enviado os convites para as seguintes empresas: ENGELOC CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, CONSTRUTORA SPS LTDA, CONSTRUTORA LORENZONI LTDA e VALE DO CANAA CONSTRUTORA & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. Às nove horas do dia supra a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a Secretária que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: CONSTRUTORA SPS LTDA-ME, representado por NEUSA ROSA LINO, ENGELOC CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, representado por JOSE EDUARDO DE CARVALHO, VALE DO CANAA CONSTRUTORA & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, representado por WEDER CARLOS DA ROCHA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame apenas três empresas das convidadas, passou-se em seguida à abertura e analise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, a Sra. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitada a proponente participante do certame: ENGELOC CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA. A proponente CONSTRUTORA SPS LTDA-ME, não ter apresentou o item 7.2 (f) - Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND) específica para participar de licitações e/ou Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa, do respectivo domicílio tributário, ou equivalente; item 7.2 (h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e/ou Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa, expedida pela Justiça do Trabalho; 7.4.1. (Registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e/ou ao CAU-BR em plena validade); 7.4.2. (Os atestados deverão conter no mínimo o nome do contratado e da contratante, a identificação do objeto do contrato e os serviços executados (discriminação e quantidades)) e 7.4.3. (Registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e/ou ao CAU-BR em plena validade); Referente ao item 7.3.1. (Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta), a proponente a presentou o item referente ao ano de 2016, ficando assim a proponente INABILITADA. A proponente VALE DO CANAA CONSTRUTORA & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP apresentou vencido os itens 7.2 (f.) Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND) específica para participar de licitações e/ou Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa, do respectivo domicílio tributário, ou equivalente; Item 7.2 (g) (Certidão Negativa de Débito Municipal e/ou Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa, expedida pela prefeitura contratante e pela sede da licitante); item 7.4.1. (Registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e/ou ao CAU-BR); item 7.4.3. (Registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e/ou ao CAU-BR); Não apresentou o item 7.2 (h.) (Certidão Negativa de Débitos

D

Do



CNPJ: 34.887.935/0001-53 AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, № 174 – CENTRO – CEP 68.383-000 VITÓRIA DO XINGU

FONE: (93)3521-1479





Trabalhistas e/ou Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa, expedida pela Justiça do Trabalho); item 7.4.2. (Os atestados deverão conter no mínimo o nome do contratado e da contratante, a identificação do objeto do contrato e os serviços executados (discriminação e quantidades)); ficando assim a proponente INABILITADA. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida a Sra. Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricasse a referida proposta. Concluída a abertura do envelope de proposta de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PRECO, onde constatou-se que o participante ENGELOC CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA foi vencedor em todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 290.876,20 (Duzentos e Noventa Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos). Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

Presidente SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO

Membro

RAIMUNDO ARMÊNIO RODRIGUES DOS SANTO

Membro

DAMILCE SAMPAIO DA SILVA

ASSINATURA

ASSINATURA

ENGELOC CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA

CONSTRUTORA SPS LTDA-ME

VALE DO CANAA CONSTRUTORA & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

PARTICIPANTES DO CERTAME

CNPJ: 34.887.935/0001-53 AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, № 174 – CENTRO – CEP 68.383-000 VITÓRIA DO XINGU FONE: (93)3521-1479





DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Os proponentes abaixo assinados, participantes da licitação na modalidade CONVITE, nº 1/2019-001PMVX, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatórios e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 02 de Abril de 2019

PARTICIPANTES DO CERTAME

ASSINATURA

CONSTRUTORA SPS LTDA-ME

ENGELOC CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA

VALE DO CANAA CONSTRUTORA & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO





DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Os proponentes abaixo assinados, participantes da licitação na modalidade CONVITE, nº 1/2019-001PMVX, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de classificação de propostas e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 02 de Abril de 2019

PARTICIPANTES DO CERTAME

ENGELOC CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA

CONSTRUTORA SPS LTDA-ME

VALE DO CANAA CONSTRUTORA & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

ASSINATURA

.

CNPJ: 34.887.935/0001-53 AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, № 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 VITÓRIA DO XINGU FONE: (93)3521-1479